CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 28

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2021

EXPEDIENTE
11 MAIO 2021

RELATÓRIO

O projeto de Lei n° 003/2021 que "INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇAO AO SUICIDIO E DE PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAJETE", de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à deliberação do Legislativo Municipal tem por objetivo ampliar a conscientização sobre a importância da atenção à saúde mental do indivíduo, capacitar os cidadãos em geral para a prevenção, identificação e tratamento dos que sofrem com depressão, garantir o direito ao acompanhamento e à prevenção de quadros de sofrimento transtorno psíquicos e divulgar os postos de atendimento aos indivíduos que sofrem com transtornos psicológicos.

Todas as proposições do projeto de lei em análise são de mérito elevadíssimo, não tem como negar que o suicídio é um problema social crescente que afeta a saúde e a vida de dezenas de pessoas anualmente em nosso município.

A presente matéria tratar-se de algo atinente à saúde individual que afeta e devasta famílias inteiras, destruindo vidas e trazendo profunda consternação social com repercussão na esfera social, dessa forma é necessário demandar ações efetivas por parte do poder público municipal.

Assim no que compete a esta Comissão emitir parecer, concluímos que o projeto de lei em análise visa garantir a prevenção e tratamento aos que sofrem com depressão evitando assim o suicídio, ficando assim demonstrado a sua pertinência, relevância e interesse público e social, o que nos leva a concluir pela possibilidade de sua aprovação e a emissão FAVORÁVEL deste parecer.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art.117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos pela possibilidade de aprovação do projeto de lei em análise, devendo a propositura ser discutida e votada em Plenário.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Mai-2021-12:09-034630-1/2

PREF. MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 29

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2021

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

11 MAIO 2021

Comunicado nº 053/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 003/2021	Institui o "Programa Municipal de prevenção ao suicídio e de promoção da saúde mental", no Município de Conselheiro Lafaiete-MG.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681